



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ATA

Processo: 23255.009584/2018-20

Interessado: Diretoria Geral do Campus Acopiara

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO ESTUDO DE POTENCIALIDADES DO *CAMPUS* DE ACOPIARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da Pró-reitoria de Ensino, estabelecida na Reitoria do Instituto Federal do Ceará, reuniram-se os servidores Antônia Lucivânia de Sousa Monte, Jarbiani Sucupira Alves de Castro, Ricardo Liarth da Silva Cruz, Lia Fontenele Arraes, Heloísa Helena Medeiros da Fonseca, Maria Eliani Holanda Coelho (Diretora Geral do *campus* de Acopiara) e Raimundo Eudes de Souza Bandeira (Diretor de Ensino do *campus* de Acopiara), com o objetivo de validar o Estudo de Potencialidades para a implantação de cursos técnicos e de graduação no *campus* de Acopiara do Instituto Federal do Ceará, nos termos da Resolução CONSUP nº 100/2017, que trata do Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE. A presidente da comissão, Lucivânia Monte, iniciou a reunião dando as boas vindas a todos os presentes e esclareceu que este momento é destinado para a comissão analisar e validar a última versão enviada do estudo de potencialidades do *campus* de Acopiara, no qual, foram solicitados ajustes na última reunião. Jarbiani Sucupira fez a leitura da ata da reunião anterior. Em seguida, Lucivânia Monte abriu espaço para as contribuições do *campus*. Eudes Bandeira, diretor de ensino do *campus* de Acopiara, lembrou aspectos do estudo, acrescentando informações coletadas das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação, região quatorze e dezesseis, que o município de Acopiara faz parte, a saber: expôs o quantitativo de alunos matriculados e egressos do ensino fundamental e médio da região de influência do estudo, ponderou que esses dados possibilitam uma projeção de demanda para o ingresso nos cursos técnicos, integrados e subsequentes, e cursos superiores que estão sendo propostos para implantação. Eudes Bandeira listou as escolas que ofertam cursos técnicos e superiores, na área de abrangência do estudo e destacou que foi possível observar a carência na oferta de curso integrados. Em seguida, Eudes Bandeira expôs o quadro de proposta de cursos que o *campus* de Acopiara pretende implantar, bem como os que já são ofertados. Informou que os cursos Técnico Subsequente em Informática, Licenciatura em Ciências Biológicas e a Especialização em Ensino de Ciências em Matemática já são ofertados e apresentou os cursos Técnico Subsequente em Tradução e Interpretação de Libras, Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática, Técnico Integrado em Informática, Técnico Subsequente em Saneamento e Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática, Licenciatura em História e Licenciatura em Libras Ead, como proposta de novos cursos com potencial de implantação no *campus* de Acopiara. Sobre o curso Técnico Subsequente em Tradução e Interpretação em Libras, Eliani Coelho informou que o *campus* dispõe dos recursos necessário para a implantação imediata, ressaltou que a pendência da insuficiência de corpo docente já foi suprida, visto estar previsto a nomeações de dois docentes ainda este mês. Eudes Bandeira informou que para que os cursos técnicos integrados sejam implantados, é necessário a contratação de três docentes das seguintes subáreas para as seguintes subárea: História, Geografia, Administração (para integralizar o curso Técnico Integrado em Informática) e além destas, a subárea de Eletrônica analógica, digital e potencial (para integralizar o curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática). Eliani Coelho informou que o *campus* já havia solicitado a contratação de docentes para as subáreas em questão, contudo, não foi deliberado por conta do Estudo de Potencialidades ainda não ter sido aprovado. Lia Fontenele recomendou a gestão do *campus* verifique a possibilidade de contratação desses docentes com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, visto existir a previsão de uma nova remoção acontecer em breve. Sobre o curso superior de Licenciatura em Libras Ead, Jarbiani Sucupira salientou a necessidade de analisar a viabilidade de sua oferta, pois atualmente, os cursos a Distância ofertados nos campi do Instituto, são vinculados à reitoria e não a um *campus* específico. Eliani Coelho informou que o curso já havia sido aprovado no parecer da primeira análise do estudo de

potencialidade do *campus* e pontuou que o Professor Márcio Damasceno, chefe do Departamento de Educação a Distância, ficou de realizar uma visita ao campus para analisar a viabilidade de implantação. Lucivânia Monte ressaltou que esta comissão não tem prerrogativa para aprovar cursos na modalidade a Distância e, sugeriu que seja deliberado apenas a oferta da licenciatura, ficando o *campus* responsável por analisar a modalidade de oferta. Todos os presentes concordaram com a sugestão. Sobre os cursos Técnico Subsequente em Saneamento e Licenciatura em História, Eudes Bandeira defendeu constar no estudo como potencialidade, por existir demanda na região, contudo não existe viabilidade de implantação em curto prazo devido a insuficiência de corpo docente para integralizar o curso. Ricardo Liarth sugeriu que o campus quando for analisar a viabilidade de ofertar o curso Técnico Subsequente em Saneamento, seja melhor consolidada a oportunidade de mercado trabalho para o egresso na área de abrangência do estudo. Em seguida, Lucivânia Monte abriu espaço para apreciação e votação dos cursos que poderão ser implantados, conforme foram apontados no estudo de potencialidades do campus. **Deliberaram-se:** o campus de Acopiara dispõe de potencialidade e viabilidade, em curto prazo, de ofertar o curso Técnico Subsequente em Tradução e Interpretação em Libras, na modalidade presencial; potencialidade para ofertar os cursos Técnico Integrado em Informática e Técnico Integrado e Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade presencial, condicionado a nomeação dos docentes das subáreas supracitadas para completar o corpo docente e integralizar o curso; potencialidade, a longo prazo, de ofertar os cursos Técnico Subsequente em Saneamento e Licenciatura em História, na modalidade presencial. Sobre o curso de Licenciatura em Libras, Lucivânia Monte ficou responsável por verificar a situação do curso, quanto ao parecer emitido na primeira versão do estudo de potencialidade do *campus* de Acopiara, e caso não tenha sido aprovado, a comissão delibera pela potencialidade de oferta do curso, ficando o *campus* responsável de analisar a viabilidade de implantação na modalidade a Distância. Lia Fontenele solicitou a correção das informações no texto quanto ao quantitativo do quadro docente dos cursos Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico Subsequente em Tradução e Interpretação em Libras, páginas sessenta e quatro e cinquenta e três, respectivamente. Por fim, Lucivânia Monte informou que a emissão do parecer de validação da implantação dos cursos fica condicionada ao envio do documento com as alterações sugeridas pela servidora Lia Fontenele, membro da Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, Lucivânia Monte, às dez horas e dezessete minutos, deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Gabriela Santos de Moura Pacheco, servidora, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jarbiani Sucupira Alves de Castro, Pedagoga**, em 14/05/2019, às 11:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Santos de Moura Pacheco, Auxiliar em Assuntos Educacionais**, em 14/05/2019, às 11:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/05/2019, às 11:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Fontenele Arraes, Administradora**, em 14/05/2019, às 11:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Liarth da Silva Cruz, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/05/2019, às 14:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena Medeiros da Fonseca, Pesquisadora**, em 14/05/2019, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 14/05/2019, às 20:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eudes de Souza Bandeira, Chefe do Departamento de Ensino - Campus Acopiara**, em 15/05/2019, às 10:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0698484** e o código CRC **336DC8AA**.
